

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO, COM JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.01/2017SME- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 23 (vinte) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Pregoeira, Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas – membros da equipe de apoio, tendo sido dado ainda uma tolerância de 20 (vinte) minutos. Em seguida realizou-se a reabertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Cariré e do PBA – Programa Brasil Alfabetizado, conforme termo de referência.**

Vale ressaltar, que estavam presentes ao certame os representantes das empresas: 1 – INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Cel. Diogo Gomes, 156, Alto da Brasília, Sobral – Ceará, inscrita no CNPJ nº 05.270.731/0001-70, representada pelo Sr. Luiz Marcelo Cordeiro Fernandes Vieira (procurador), portador do CPF nº 807.826.631-68. 2 – F.T. PRADO LÚCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Cefisa Aguiar, 394, Mercado Público, Centro, Cariré – Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.859.786/0001-49, representada pelo Sr. Denapulis Ferreira Damasceno (procurador), portador do CPF nº 049.901.113-97. 3 – OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, representada pelo Sr. Fernando Ferreira dos Santos (procurador), portador do CPF nº 807.826.631-68. Após as apresentações, a Pregoeira proferiu algumas informações iniciais e disponibiliza aos licitantes os envelopes e documentos que ficaram em poder da Equipe de Pregão para que os licitantes pudessem averiguar sobre sua inviolabilidade. Em seguida, perguntou aos licitantes presentes se atestavam a inviolabilidade dos documentos citados, onde responderam que sim, que estavam de acordo e não tinham nenhuma observação a constar. **Análise das Propostas.** Após análise, a Pregoeira faz constar que todas as propostas estão devidamente classificadas e questiona aos presentes se concordavam com o resultado, onde todos responderam que concordavam, porém o representante da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, faz constar em Ata que o valor médio contido no item de nº 14 - FLOCOS DE CEREAIS, do Edital, está a baixo dos valores praticados no mercado, podendo na opinião dele ter ocorrido erro na cotação de preços quanto a gramatura (peso) do produto cotado, e solicita a desistência de participar do pregão do item citado. **Fase de lances:** A pregoeira divulga os preços propostos de cada licitante em voz alta para constar no mapa de lances verbais, documento este do conhecimento de todos os presentes. Após a fase de lances, a pregoeira faz constar em ata o

seguinte resultado: **A empresa F.T. PRADO LÚCIO – ME**, arrematou os seguintes itens pelo menor lance verbal ofertado totalizando: ITEM 1 – R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais); ITEM 6 – R\$ 30.232,50 (trinta mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 7 – R\$ 41.304,00 (quarenta e um mil trezentos e quatro reais); ITEM 10 – R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); ITEM 16 – R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); ITEM 17 – R\$ 38.736,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e seis reais); ITEM 23 – R\$ 66.495,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais) e ITEM 26 – R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 397.907,50 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos). **A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, arrematou os seguintes itens pelo menor lance verbal ofertado totalizando: ITEM 2 – R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais); ITEM 3 – R\$ 5.462,40 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); ITEM 4 – R\$ 53.136,00 (cinquenta e três mil cento e trinta e seis reais); ITEM 5 – R\$ 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis reais); ITEM 8 – R\$ 5.047,35 (cinco mil quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos); ITEM 9 – R\$ 5.047,35 (cinco mil quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos); ITEM 11 – R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais); ITEM 12 – R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais); ITEM 13 – R\$ 12.757,50 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 15 – R\$ 10.786,50 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); ITEM 19 – R\$ 10.432,50 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 20 – R\$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais); ITEM 21 – R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais); ITEM 22 – R\$ 1.297,80 (um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); ITEM 24 – R\$ 92.990,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa reais); ITEM 25 – R\$ 10.424,70 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) e ITEM 27 – R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 339.191,10 (trezentos e trinta e nove mil cento e noventa e um reais e dez centavos). Após abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação de cada um dos licitantes, na sequência definida no mapa de lances, a pregoeira tomou as medidas necessárias solicitando a todos os presentes que rubricassem todos os documentos e disponibilizou para análise de todos. Após analisados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, a Pregoeira registra o seguinte: **Empresas Habilitadas:** F.T. PRADO LÚCIO – ME e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Empresa Inabilitada:** INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA, por descumprir com o Edital em sua cláusula 5.1, §2, alínea “f” - prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento no qual o foi apresentado junto aos documentos de habilitação, porém vencido na data do presente certame. A Pregoeira questiona aos presentes se concordavam com o resultado proferido, onde responderam que sim e que abriam

mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Após o resultado, a Pregoeira declarou vencedores do certame as empresas: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com valor global de R\$ 339.191,10 (trezentos e trinta e nove mil cento e noventa e um reais e dez centavos) e a empresa **F.T. PRADO LÚCIO – ME**, com valor global de R\$ 397.907,50 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos). Registra-se como FRACASSADOS os itens nº 14 e item nº 18, por não comparecerem interessados. A Pregoeira questiona novamente aos licitantes presentes se concordavam com o resultado proferido, onde responderam que sim e que abriam mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. A Pregoeira informa que os licitantes vencedores terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que possam proceder com a entrega das amostras dos produtos junto a Secretaria de Educação, conforme designado no Anexo I do Edital em sua cláusula 13, no qual emitirá laudo de aprovação dos produtos. Nada mais tendo a considerar, foi lavrada a presente ata que vai lida, achada de acordo e assinada por todos presentes. A Pregoeira declara encerrada a sessão.

Antônia Isadora Leite Cruz
Antônia Isadora Leite Cruz
(Pregoeira)

Ivan Mario Ribeiro Portela
Ivan Mario Ribeiro Portela
(Membro da Equipe de Apoio)

Francisco Carlos Epaminondas
Francisco Carlos Epaminondas
(Membro da Equipe de Apoio)

Fernando Ferreira dos Santos
Fernando Ferreira dos Santos
OMEGA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Luiz Marcelo Cordeiro Fernandes Vieira
Luiz Marcelo Cordeiro Fernandes Vieira
INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO
ARRUDA COELHO LTDA

Denapulis Ferreira Damasceno
Denapulis Ferreira Damasceno
F.T. PRADO LÚCIO – ME

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.